

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Prejuízo do exercício	(21.654)
Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício com o fluxo de caixa das atividades operacionais:	
Depreciação	5.803
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos captados	12.541
Juros cobrados de clientes	-
	<hr/>
Lucro líquido operacional ajustado	(3.310)
Redução (aumento) de ativos operacionais:	
Contas a Receber	-
Estoques	(18.944)
Impostos a Recuperar	-
Outros Ativos Circulantes	(528)
	<hr/>
	(19.472)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:	
Fornecedores	(31)
Salários a Pagar	-
Impostos e Cont.Sociais a Recolher	224
Provisões	-
Adiantamentos recebidos de clientes	-
Outras Contas a Pagar	6
	<hr/>
	199
	<hr/>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(22.583)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Compra de ativo imobilizado	(513)
Adiantamento para futuro aumento de capital	48.816
	<hr/>
	48.302
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Amortização de empréstimos e financiamentos	(30.815)
Dividendos pagos	-
	<hr/>
	(30.815)
	<hr/>
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	(5.095)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	8.283
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	<hr/>
	3.188
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	<hr/>
	(5.095)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Contexto Operacional: A R&T Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto social: i) A incorporação, promoção e administração de empreendimentos imobiliários em geral; ii) A compra e venda de imóveis residenciais ou comerciais, terrenos e frações ideais; iii) Aluguel de imóveis próprios; iv) Construção de edifícios; v) Participação em outras empresas, como sócia ou acionista. E iniciou as suas atividades em 02 de outubro de 2013. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em obediência, as normas estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07. **2.1 – Ajustes da Lei nº 11.638/07:** Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei 6.404/76. Essa lei teve o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira às normas internacionais de contabilidade.

Contador: José Marcus da Silva
CRCMG – 38.021

R&T Participações e Emp. Imob. S.A
Tânia Mara Diniz Nogueira
Diretora Presidente